

## **PORTARIA N° 5.964, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista a Resolução nº 419, de 20/12/2019, que “Dispõe sobre a autorização de utilização de veículos oficiais da Câmara Municipal de Timóteo por servidores e dá outras providências”, alterada pela Resolução nº 479, de 8 de maio de 2025, que “Altera dispositivo da Resolução nº 419, de 20 de dezembro de 2020 e dá outras providências,

Considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor **Walison Passos Archanjo Estevam**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar de Relações Institucionais**, lotado no Gabinete do Vereador Reygler Max, a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo, no período de 26 de novembro a 31 de dezembro de 2025, para atender as necessidades da conveniência administrativa e o interesse público, visando o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Timóteo, 26 de novembro de 2025

ADRIANO ALVARENGA  
PRESIDENTE